



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 318, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CRISTINA DAYANA GUTIERREZ LEAL, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.011545/2024-61, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CRISTINA DAYANA GUTIERREZ LEAL, Professor do Magistério Superior, Siape 1224182, no período de 21 de setembro de 2024 à 28 de setembro de 2024, para participar da Estância docente em curso de verão e palestra no evento "Translation and Transculturality in South America", realizados respectivamente em Wuppertal e Berlim, Alemanha..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 318/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 139, de 08 de Agosto de 2024.